



ÚLTIMOS DIAS

REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTO
- 2º semestre de 2020 –

1. DEFINIÇÃO

1.1 A campanha comercial Últimos Dias consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades de ingressantes nos cursos de Graduação a Distância ou Semipresenciais da UNIFEOB. O desconto é concedido para as seguintes formas de entrada: Segunda Graduação, Egresso, Transferência, Vestibular Online e ENEM.

1.2 São elegíveis à bolsa, exclusivamente, os estudantes que se matricularem na UNIFEOB de 11/08/2020 até 28/08/2020.

1.3 Não são elegíveis ao programa de desconto Últimos Dias os estudantes que se matricularem em período diferente do mencionado no item “1.2”.

1.4 Para ter direito à bolsa, o estudante deverá efetuar o pagamento integral dos valores referentes à realização da matrícula, além de cumprir todos os requisitos de ingresso do respectivo processo seletivo de entrada. A Secretaria Acadêmica irá validar os documentos do aluno conforme a necessidade da forma de entrada que ingressou.

2. DESCONTOS CONCEDIDOS

2.1 O percentual de desconto concedido por forma de ingresso é distinto entre elas.

2.1.1 Transferência: o percentual concedido é 90% na primeira mensalidade e 50% nas demais mensalidades do segundo semestre de 2020 (até dezembro). Nas demais mensalidades do curso (a partir de janeiro de 2021) o aluno tem 35% de desconto na mensalidade.

2.1.2 Egresso: o percentual concedido é 90% na primeira mensalidade e 50% nas demais mensalidades do segundo semestre de 2020 (até dezembro). Nas demais mensalidades do curso (a partir de janeiro de 2021) o aluno tem 40% de desconto na mensalidade.

2.1.3 Segunda Graduação: o percentual concedido é 90% na primeira mensalidade e 50% nas demais mensalidades do segundo semestre de 2020 (até dezembro). Nas demais mensalidades do curso (a partir de janeiro de 2021) o aluno tem 35% de desconto na mensalidade.



2.1.4 ENEM: o percentual concedido é 90% na primeira mensalidade e 50% nas demais mensalidades do segundo semestre de 2020 (até dezembro). Nas demais mensalidades do curso (a partir de janeiro de 2021) o aluno tem direito a bolsa mérito ENEM (consultar percentual de desconto concedido através da nota obtida no ENEM no edital da forma de ingresso).

2.1.5 Vestibular Online: o percentual concedido é 90% na primeira mensalidade e 50% nas demais mensalidades do segundo semestre de 2020 (até dezembro).

2.2 Os descontos mencionados no item 2.1 já possuem incluso o desconto de pontualidade ofertado pela UNIFEOB. O desconto Últimos Dias não tem caráter cumulativo com outras bolsas e descontos concedidos pela UNIFEOB, com exceção ao desconto de pontualidade.

2.3 O valor do desconto referente à bolsa não será aplicado sobre as cobranças referentes aos valores de adaptações, dependências, taxas de serviços, juros, multas, demais encargos pagamento em atraso e quaisquer outros valores.

3. VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DA BOLSA

3.1 O desconto referente a campanha comercial Últimos Dias será concedido exclusivamente para novas matrículas realizadas entre os dias 11/08/2020 até 28/08/2020, respeitando o calendário de matrículas do período, sendo que não serão aceitas bolsas retroativas ao período de vigência.

3.2 O desconto Últimos Dias é válido para os candidatos que ingressarem somente durante o período vigente da campanha comercial (de 11/08/2020 até 28/08/2020).

3.3 O estudante que trancar, cancelar, desistir, ou outro meio de evasão da UNIFEOB, perderá automaticamente o Desconto.

3.4 O desconto Últimos Dias não é válido para alunos matriculados pagos no 2º semestre de 2020 em data anterior ao início da campanha (11/08/2020) e posterior a 28/08/2020.

3.5 Os descontos e bolsas de estudo ofertadas são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos, cedidos ou transferidos.

3.6 O candidato que utilizar o programa de desconto Últimos Dias aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento.



3.7 Os casos omissos serão avaliados pela administração da UNIFEOB e deverão ser realizados via requerimento (portal do estudante).

3.8 O desconto mensal oferecido pela bolsa e/ou desconto estará associado à pontualidade do pagamento no mês vigente.

São João da Boa Vista, 11 de Agosto de 2020.

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos- UNIFEOB